



Ex^o Senhor,
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores.
Horta.

Pensões de invalidez e complementos de pensão emperrados na Segurança Social

Todo o cidadão está sujeito a que durante a sua vida fique debilitado, e que não possa continuar a trabalhar para a sua subsistência e da sua família.

Outros casos existem em que após muitos anos de trabalho, e já a receberem a sua pensão de reforma, ficam dependentes de terceiros, o que conforme a lei prevê poderão receber o chamado complemento por dependência.

Acontece que toda esta situação se tem agravado, porquanto os processos de invalidez e de complemento por dependência entregues nos serviços da Segurança Social há mais de 1 ano continuam pendentes.

Considerando que é urgente colmatar esta situação, para que os beneficiários requerentes possam receber as pensões e complementos a que tem direito no mais curto espaço de tempo possível.

Considerando que de há dois meses a esta parte, tanto os médicos relatores, bem como as comissões de verificação se encontram com a sua atividade suspensa, o que não deixa de ser inédito e caricato.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, venho requerer a V.Ex^a que seja solicitada informação ao Governo Regional, sobre o seguinte:

- Prevê ou não o Governo Regional averiguar esta situação?
- Em caso afirmativo, que medidas pretendem tomar?
- Quantos utentes estão afetados por esta situação?
- Qual o quantitativo de remuneração ou gratificação dos médicos que fazem parte das Juntas Médicas?

Velas de São Jorge, 19 de Dezembro de 2011.

O Deputado



Mark Marques

Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores - Ilha de S. Jorge
Rua do Roque Afonso, nº 3 8800 - 558 - Velas (São Jorge)
Tel. 295.404.094 Fax. 295.412.857 Telemóvel 917.283.508 e-mail: rmarques@alra.pt

